

**PORTARIA Nº 1.461, DE 09 DE JUNHO DE 2014**

O PRESIDENTE DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ,  
Desembargador RAIMUNDO EUFRÁSIO ALVES FILHO, no uso das suas atribuições  
regimentais,

CONSIDERANDO os jogos da 1ª FASE DA "COPA DO MUNDO/2014", com a  
participação da Seleção Brasileira de Futebol,

R E S O L V E: Art. 1º DETERMINAR que, nos dias 12,17 e 23 de junho de 2014, o  
expediente do Poder Judiciário do Estado do Piauí, em todo o Estado, será das 07  
às 12:30 horas.

§1º Os prazos processuais que se encerrarem nesses dias ficam automaticamente  
prorrogados para o dia seguinte.

§ 2º Os plantões judiciais de 1º e 2º Graus, nas datas referidas no caput deste  
artigo, passarão a funcionar a partir das 12:30 horas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. Publique-se.

Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO  
PIAUÍ, em Teresina, 09 de junho de 2014.

Desembargador RAIMUNDO EUFRÁSIO ALVES FILHO-PRESIDENTE DO TRIBUNAL  
DE JUSTIÇA DO PIAUÍ.